

## CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CRÉDITOS DE VALE TRANSPORTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral e Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica**, com sede na rua Aquiles Lobo, nº 504, 8º andar, bairro Floresta, no município de Belo Horizonte - MG, CEP 30150-160, Fone (31) 3236-7660 e 3516-6000, Fax (31) 3516-6037, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, Inscrição Municipal nº 2335950015, neste ato representado por seu procurador, o diretor comercial, **Sr. Heloísio Marcos Silveira**, portador do RG nº MG- 1.033.308, inscrito no CPF sob o nº 078.016.456-34, considerando o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**, consoante o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente termo aditivo ao **Contrato 02/2022**, em conformidade com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais **12 (doze) meses**, com vigência a contar do dia **09/02/2023** e término em **08/02/2024**.

2.2 - Em decorrência da prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o valor total contratual para o período da prorrogação será de R\$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e dois reais).

### CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços do objeto do presente Contrato, correrão às contas das Dotações Orçamentárias nº:

3.1.1 – GESTÃO OPERACIONAL/RATEIO – (3.3.90.49.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019).

### ICISMEP – Solução em serviços públicos.

🌐 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)  
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 **Sede administrativa**  
Rua Orquídeas, 489,  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 **Hospital ICISMEP 272 Joias**  
Rua Mauricio Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliãne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG



3.1.2 – GESTÃO PRÓPRIO – (3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001).

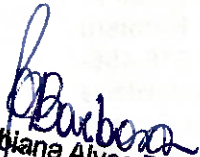
3.1.3 – GESTÃO RATEIO – (3.3.90.49.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005).

3.1.4 – AMBULATORIAL/PRÓPRIO – (3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002).


## CLÁUSULA IV - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

  
Fátima Alves Barbosa  
OAB/MG 146.598

São Joaquim de Bicas/MG, 23 de Dezembro de 2022


  
Eustáquio Abadia Amaral  
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO  
ICISMEP


HELOISIO  
MARCOS  
SILVEIRA:  
07801645634

  
Assinado eletronicamente por HELOISIO MARCOS SILVEIRA OITAVIANI  
DIR. G-GR. UNICP-Brasil. OUV-AC. SOLUTI.  
Mantida até 04/03/2025 (04/03/2022) (04/03/2022)  
OUV-Profissional. OUV-Certificado PF. AL.  
CN=HELOISIO MARCOS SILVEIRA.  
OITAVIANI  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localizado em: Instância de assinatura que  
Data: 2022.12.23 10:24:42 (GMT-03:00)  
Pasta: Razão: Versão: 62.1

Heloísio Marcos Silveira  
CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM  
ELETRÔNICA

### TESTEMUNHAS:

1 -   
Nome: Bráulio Resende  
CPF: 041.852.446-73

2 -   
Nome: Zomacork  
CPF: 114.500.336-28

**ICISMEP - Solução em serviços públicos.**

📍 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)  
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliâne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG



**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 01, de 02 de janeiro de 2023 Nomear coordenador técnico no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Layla Jéssica Marques no cargo de Coordenador Técnico no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º O efeito desta Resolução dar-se-á a contar de 04.01.2023. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de janeiro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 04, de janeiro de 2023. Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba-ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público e em consonância com o art. 37, X da Constituição da República e decisão assemblear de 10.12.2020, resolve: Art. 1º Em acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de 10.12.2020, é concedida a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do Consórcio ICISMEP, para fins de preservação do poder aquisitivo dos mesmos, na exata variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, no ano de 2022. Art. 2º A recomposição autorizada no Art. 1º desta Resolução é parte do Acordo Coletivo de Trabalho -ACT, assinado entre empregados, estes representados pelo sindicato, e empregador, vigorando a partir da competência de janeiro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de janeiro de 2023. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação. Processo Licitatório nº 151/2022, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 96/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição de tomógrafos computadorizados, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Item 01 e 02 adjudicados ao fornecedor Siemens Healthcare Diagnósticos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 28.364.170,00 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de janeiro de 2023.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Aviso de comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo Licitatório nº 05/2023, conforme leis federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 16/01/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 03/01/2023

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Aviso de comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo Licitatório nº 02/2023, conforme leis federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 17/01/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico e soluções - vol. II - "D a L". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 03/01/2023.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da 3ª Alteração ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021, Processo nº 40/2021. O objeto da presente alteração é o aumento do saldo financeiro estimado dos lotes 01, 02 e 03, para R\$623.000,00, R\$1.579.000,00 e R\$630.100,00, respectivamente. O chamamento público encontra-se em aberto para credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de realização de procedimentos de tomografia, cintilografia, ressonância magnética e laboratoriais, desde o dia 19 de maio de 2021. Edital disponível em [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Diretoria de Gestão e Saúde. Mais informações: (31) 2571.3026

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de nº 02/2022, Processo Licitatório nº 03/2022. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação contratual por um

período de 12 (doze) meses a contar do dia 09/02/2023 e término em 08/02/2024. Empresa contratada: Consórcio Ótimo de Bihetagem Eletrônica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço rua Orquideas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Aviso de comunicação de erro material na publicação da atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de dezembro de 2022, publicada em 21 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação: O Consórcio ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba), comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de dezembro de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Martinho Campos e Nova Lima, bem como pela aprovação do município de São Joaquim de Bicas, e ainda motivada pelos efeitos de ordem técnica, clínica e mercadológica no rol de procedimentos e serviços analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP ([www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ERRATA. RESOLUÇÃO Nº 116/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,** que dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar referente ao exercício de 2021 e dá outras providências. Na publicação ocorrida no dia 28/12/2022, neste Órgão Oficial, edição Nº 581, considera-se o Anexo abaixo. O anexo publicado naquela edição de 28/12/2022 torna-se sem efeito. Débora Camargos de Assis Diniz, Contadora do Consórcio, e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral. ANEXO I. Cancelamento de Restos a Pagar processados:

Empenho	Valor	Classe	Fornecedor	Valor Cancelado
180	2019	3.1.90.94.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	135.92
191	2020	3.1.90.45.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	7.792,47
191	2020	3.1.90.45.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	8.860,01
191	2020	3.1.90.45.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	142,68
342	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	354,88
346	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.395,32
369	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.177,20
371	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.622,32
441	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.206,13
480	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	354,88
485	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.818,08
517	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.177,80
736	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	411,78
736	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.180,00
736	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	357,88
781	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	833,88
781	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.202,89
1337	2021	3.1.90.36.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO SOCIAL	107.432,68
1451	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.844,89
1475	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.812,88
1476	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.280,07
1640	2021	3.1.90.36.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO SOCIAL	4.014,74
1716	2020	3.1.90.34.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.541,44
1740	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	835,31
1740	2020	3.1.90.13.001.1.0001.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.048,97
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>208.879,18</b>

Cancelamento de Restos a Pagar não Processados:

Empenho	Valor	Classe	Fornecedor	Valor Cancelado
246	2021	3.1.90.36.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	Serasa Experian Ltda	187,19
1876	2021	4.490.41.900.1.0001.04.122.0002.2.0003	R & P ENGENHARIA LTDA	13.764,34
2064	2021	4.490.41.900.1.0001.04.122.0002.2.0003	R & P ENGENHARIA LTDA	81.049,24
1989	2021	3.1.90.36.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO AJUDICO PARA ATIVIDADES DA COMUNIDADE E SAÚDE	12.100,30
1986	2021	3.1.90.36.001.1.0001.04.122.0002.2.0010	INSTITUTO AJUDICO PARA ATIVIDADES DA COMUNIDADE E SAÚDE	87.366,36
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				<b>202.066,62</b>

*Layla Jéssica Marques*  
Layla Jéssica Marques  
ICISMEP

**CONFERE COM O SITE ICISMEP**



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Alice Coutinho Chaves - OAB/MG: 136.139  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)  
Rua Orquideas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

**ALICE COUTINHO CHAVES:07 973626654**  
Assinado de forma digital por ALICE COUTINHO CHAVES:07973626 654  
Dados: 2023.01.04 16:41:00 -03'00'

